



**Relatório:** Controle Interno

Entidade: VALIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de

Valinhos

Município: Valinhos

**Dirigentes**: Presidente: Carina Missaglia (a partir de 10/01/2022)

Diretora do Departamento Financeiro: Maria Cláudia Barroso do Rego Diretor do Departamento de Benefícios: José Roberto Costa (até

25/04/2022)

Diretor do Departamento Jurídico: Betânia Gomes de Souza (a partir de

10/01/2022)

Matéria: Relatório de Controle Interno do 1º Quadrimestre de 2022

**Relatório:** O relatório foi elaborado a partir da análise dos dados, relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pela Diretoria Financeira, pela Diretoria de Benefícios e pelo Departamento Jurídico do VALIPREV.

**O Valiprev:** Criado em 01 de agosto de 2013, pela Lei Municipal nº 4.877 de 11 de julho de 2013, o VALIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos é uma Autarquia com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial que atua como gestora dos benefícios previdenciários dos servidores estatutários da Prefeitura, Câmara e DAEV (Departamento de Água e Esgoto de Valinhos). A estrutura administrativa do VALIPREV é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. A fiscalização do Instituto fica por conta de dois Conselhos, de Administração e o Fiscal, que são formados por representantes dos servidores municipais, eleitos em processo eleitoral realizado por uma Comissão, além de servidores efetivos da administração municipal, indicados pelo prefeito.

**O Controle Interno:** O VALIPREV é responsável por gerir o plano de previdência social dos servidores públicos municipais de Valinhos, e por isso precisa ter um eficiente controle sobre os recursos arrecadados e pagos em benefícios e despesas administrativas. O Controle Interno, tem a função de acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas auxiliando na comprovação da legalidade, eficácia e eficiência dos atos da gestão.

## **Análises do Controle Interno:**

1) Conselho Fiscal: Ao Conselho Fiscal compete zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento e demais atribuições previstas, é o órgão fiscalizador dos atos de gestão do VALIPREV, para proteção dessa entidade.



Constata-se que os membros possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem no referido órgão com a realização de reuniões na forma da lei e com registros das deliberações em atas.

2) Conselho de Administração: O Conselho de Administração é o órgão soberano de deliberação coletiva pela maioria simples de seus membros e funciona como órgão de aconselhamento da Diretoria Executiva além de outras atividades elencadas.

Constata-se que os membros possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem no referido órgão e com a realização de reuniões na forma da lei, com registros das deliberações em atas.

**3) Comitê de Investimentos:** O Comitê de Investimentos atua junto ao Conselho de Administração como órgão auxiliar de caráter consultivo, nos termos da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, Ministério da Previdência Social.

Constata-se que os membros possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem no referido órgão, que os membros possuem certificação de que trata o art. 2º da Portaria MPS 519/11 e que o Instituto também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

Constata-se ainda que, as atas das reuniões estão disponíveis e que o Instituto vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao encaminhamento regular das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.

**4) CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária:** O Certificado de Regularidade Previdenciária atesta se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o Regime cumpra a sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios a seus segurados.

Constata-se que o Instituto vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. O atual certificado foi emitido, em 15/09/2021, com validade até 11/09/2022.

**5) Pró-Gestão:** O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.



Constata-se que o Instituto aderiu ao Pró-Gestão em 30/07/2020, tendo promovido o mapeamento e manualização da área de concessão de aposentadorias e obteve certificação pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, obtendo a certificação no nível I, com validade até 07/2023.

**6) Transparência:** Preceito através do qual se impõe a administração pública a prestação de contas de suas ações, através da utilização de meios de comunicação.

Constata-se que o Instituto regulamentou a Lei de Acesso à Informação, que o regulamento se encontra disponível na Internet, que foi criado o "Portal de Transparência" e o mesmo é de fácil localização e que o conteúdo é acessado por meio de um único portal.

Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento e divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.

Contata-se ainda que foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior e que a página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem necessidade de cadastramento ou senha de acesso.

**7) Departamento Financeiro:** O Departamento Financeiro do VALIPREV é responsável pelos investimentos, pela movimentação das contas bancárias, manter a contabilidade atualizada, elaborar os balancetes financeiros, receber e contabilizar todas as receitas, dentre outras tarefas financeiras.

RESUMO DAS RECEITAS DO RPPS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022			
Receitas	1º Quadrimestre 2022		
Contribuições Patronais	6.778.167,31		
Contribuições dos Segurados	5.845.799,94		
Rendimentos de Aplicações	887.234,02		
Parcelamento de Dívidas	4.713.187,70		
Outras Aporte para cobertura de déficit atuarial	75.435,83 0,00		
Total	18.299.824,80		

Fonte: Diretoria Financeira

	Previsão	Realizada	Execução
Receitas (A)	•	•	•
1ºquadrimestre	24.971.666,67	18.299.824,80	18.299.824,80
Total do exercício			



	74.915.000,00	18.299.824,80	18.299.824,80
--	---------------	---------------	---------------

Fonte: Diretoria Financeira

RESUMO DAS DESPESAS DO RPPS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022					
Despesas Fixada Empenhada Execuçã					
			30/04/2022		
Benefícios Previdenciários	14.333.333,33	8.039.599,67	8.039.599,67		
Despesas de Manutenção	4.075.000,00	237.598,33	237.598,33		
Despesa de Pessoal	711.666,67	433.858,32	433.858,32		
Total (B)	19.120.000,00	8.711.056,32	8.711.056,32		

Fonte: Diretoria Financeira

RESULTADO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 1º QUADRIMESTRE DE 2022				
Receita Prevista (-) Despesa Fixada C-) Despesa Empenhada Execução até 31/12/2022				
5.851.666,67 (reserva contingência)	18.299.824,80	18.299.824,80		

Fonte: Diretoria Financeira

PARCELAMENTOS DO RPPS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022					
Nº da par- cela	Venci- mento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualiza- ção e juros)	Data de Paga- mento	
46 – 1926/17	10/01	426.243,12	426.243,12	10/01	
33 - 0005/19	22/01	146.868,71	146.868,71	22/01	
48 – 1452/17	22/01	18.285,87	18.285,87	22/01	
48 – 1449/17	22/01	3.176,56	3.176,56	22/01	
48 – 1444/17	22/01	559.544,42	559.544,42	22/01	
47 – 1926/17	10/02	432.228,95	432.228,95	10/02	



34 - 0005/19	22/02	149.029,18	149.029,18	22/02
49 - 1452/17	22/02	18.540,29	18.540,29	22/02
49 – 1449/17	22/02	3.220,76	3.220,76	22/02
49 – 1444/17	22/02	567.329,59	567.329,59	22/02
48 – 1926/17	10/03	438.014,44	438.014,44	10/03
35 - 0005/19	22/03	151.118,83	151.118,83	22/03
50 - 1452/17	22/03	18.787,62	18.787,62	22/03
50 - 1449/17	22/03	3.263,72	3.263,72	22/03
50 - 1444/17	22/03	574.897,68	574.897,68	22/03
49 – 1926/17	10/04	445.334,78	445.334,78	10/04
36 - 0005/17	22/04	153.733,79	153.733,79	22/04
51 - 1452/17	22/04	19.100,40	19.100,40	22/04
51 – 1449/17	22/04	3.318,05	3.318,05	22/04
51 - 1444/17	22/04	584.468,99	584.468,99	22/04
Total		4.716.505,75	4.716.505,75	

Fonte: Diretoria Financeira

CON	CONTRATOS DO RPPS REALIZADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022				
Número do Adita- mento	Contratada	Data	Prazo	Objeto	
	BRA SERVIÇOS DE COMUNICA- ÇÃO EIRELI	25/04/2022	ses	Operação de serviço telefônico comutado, locação de modem e assinatura de link dedicado.	

Fonte: Diretoria Financeira



ADITA	ADITAMENTOS DO RPPS REALIZADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022						
Número do Adita-	Contratada	Data	Prazo	Objeto			
	FOUR INFO DESENVOL- VIMENTO DE SOF- TWARE LTDA EPP	25/04/2022	ses	Cessão de licença de uso de sof- tware integrado de Gestão Previ- denciária.			
01/2022	CENTRO DE INTEGRA- ÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	21/01/2022	ses	Contrato de cooperação recíproca visando a operacionalização de Estágio de Estudantes.			

Fonte: Diretoria Financeira

Constata-se que houve contrato firmado no 1º quadrimestre de 2022.

Constata-se ainda que, foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária, que as demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e que as contribuições previdenciárias dos servidores e a patronal estão sendo recolhidas regularmente.

As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial.

Não houve adesão do município à suspensão dos pagamentos das parcelas de dívidas com o RPPS e das contribuições patronais, permitida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, c/c Portaria SEPRT/ME nº 14.816, de 19 de junho de 2020.

Os balancetes e despesas são apreciados mensalmente pelos Conselhos de Fiscal e Administrativos.

O prédio onde se encontra instalado o órgão, possui auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.

Nas dispensas licitatórias por valor, a entidade faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.



**8) Departamento de Benefícios:** O Departamento de Benefícios Previdenciários é responsável pela supervisão e gerenciamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, dentre outras tarefas.

Benefícios concedidos pelo RPPS no 1º quadrimestre de 2022		
Tipo	Quantidade	
Aposentadorias	18	
Pensão por Morte	03	
Auxílio Doença	182	
Salário Maternidade	16	
Perícias Médicas	272	
Juntas Médicas	05	

Fonte: Diretoria de Benefícios

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registros dos benefícios concedidos no período em exame, que os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório e ainda que, os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.

**9) Comprev:** O Sistema Comprev foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Constata-se que o Instituto vem adotando as medidas necessárias com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS), a compensação financeira. Após análise junto às áreas responsáveis, constata-se que o Termo de Adesão está em processo de análise junto à Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

10) Recadastramento dos Inativos: Aposentados e Pensionistas realizam durante o mês de agosto, o recadastramento anual de prova de vida. O objetivo do recadastramento é a manutenção do benefício de aposentadoria/pensão, atualização do cálculo atuarial e cumprimento da legislação do E-social.

Constata-se que último recadastramento ocorreu em agosto de 2021 conforme legislação vigente e que todos os inativos e pensionistas realizaram o recadastramento.

11) Censo Previdenciário dos Ativos: Censo Previdenciário é o levantamento sistemático dos dados pessoais e funcionais dos servidores ativos (bem como dos seus dependentes) da Câmara Municipal, do Departamento de Águas e Esgotos e da Prefeitura Municipal, objetivando a atualização dos dados necessários para fins da realização do cálculo atuarial, e-social, garantindo assim, melhorias na gestão do Instituto.



Constata-se que o censo previdenciário teve início em outubro/2021 mediante preenchimento de formulário online no site <a href="https://valiprev.com.br/censo-previdenciario">https://valiprev.com.br/censo-previdenciario</a> e até a presente data, os servidores que não realizaram ou que ficaram com pendências

documentais, podem comparecer ao Instituto para a realização da atualização cadastral.

Constata-se ainda, que o Instituto está no aguardo do recebimento do arquivo txt por parte da empresa FourInfo (empresa responsável pelo recadastramento on line), para que o Instituto realize a transmissão dos dados, via sistema informatizado FourPrev para os entes, com o intuito de atualização cadastral e atendimento da legislação vigente.

**12) Avaliação Atuarial:** É o estudo técnico realizado pelo atuário, com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios.

Constata-se que o Instituto contratou a empresa EC2G Assessoria e Consultoria Ltda para realizar a análise técnico-atuarial, baseando-se no exercício findo em 2020.

No parecer da empresa, constata-se que a base cadastral foi considerada satisfatória, recomendou atualizações periódicas quanto aos censos para a manutenção de dados confiáveis, ressaltou a necessidade de adequação a EC 103/2019 para buscar equilíbrio técnico atuarial do plano previdenciário e ressaltou ainda um acompanhamento dos riscos e um planejamento conjunto da administração pública com o Instituto na elaboração de um planejamento viável e de menor custo total no longo prazo para que a previdência seja garantida, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

13) Siscaa - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão: O Sis-CAA tem como objetivo possibilitar o cadastro, por exercício, da relação de Aposentados, Admitidos e Pensionistas dos órgãos fiscalizados. O Sistema se divide em Admissão (Concurso e Tempo Determinado), Aposentadoria (e Complementação), Pensões (e Complementações) e Baixas de Tempo Determinado e Concurso Público. O prazo para a transmissão é até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano, relativo às informações do exercício anterior.

Constata-se a regularidade da prestação das informações via sistema SisCAA, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

**14) AUDESP – Atos de Pessoal e Audesp – Remuneração:** A Fase III – Atos de Pessoal do sistema AUDESP é destinada à prestação de informações relativas a: Atos Normativos, Cargos, Funções, Quadro de Pessoal, Agentes Públicos, Lotações de Agentes Públicos. A Fase III – Remuneração corresponde ao Cadastro de Aposentados/Pensionistas, Verbas Remuneratórias, Resumo da Folha de Pagamento, Folha Ordinária, Pagamento de Folha Ordinária e Folha Suplementar.



Constata-se a regularidade da prestação das informações via sistema Audesp, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

**15) Atendimento:** O atendimento ao servidor é um processo que tem como principal objetivo receber e solucionar as demandas e solicitações apresentadas pelos servidores ativos e inativos do Instituto.

Constata-se que a entidade dispõe de atendimento presencial, telefônico, por e-mail e ainda mantém canal de comunicação no site, nas redes sociais Facebook, Instagram e possui canal pelo WhatsApp.

**16) Departamento Jurídico:** O Departamento Jurídico, de forma geral, tem o objetivo de alinhar os objetivos e operações do RPPS com os dispositivos legais preestabelecidos, de forma que o Instituto siga a lei, permitindo o desenvolvimento pleno.

Situação dos Processos no Departamento Jurídico no 1º Quadrimestre de					
2022					
Situação	Quantidade				
Abertura de processos	02				
Parecer sobre Aposentadoria	26				
Parecer sobre Pensão por Morte	02				
Processos Judiciais em andamento	21				
Em andamento, julgado improcedente na 1ª instância	01				
Em andamento, julgado procedente na 1ª instância	00				
Julgados definitivamente favoráveis ao VALIPREV	01				
Julgados definitivamente desfavoráveis ao VALIPREV	00				

Fonte: Diretoria Jurídica

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registros dos processos junto ao Departamento Jurídico no período em exame.

## 17) Recomendações e determinações do TC:

Constata-se que as determinações do TC relativas a exercícios anteriores foram atendidas.

# 18) Recomendações formuladas pelo Controle Interno em exames anteriores:

# Atendidas:

- Paridade do Conselho Fiscal;
- Inventário dos bens móveis;
- Prontuário médico do servidor afastado e com recomendação de readaptação, enviado ao Ente de forma apartada;
- Utilização de imagens representativas contemplando a diversidade;



- Regularização do aporte para cobertura de déficit atuarial por parte do DAEV;
- Regularização do Acordo de Cooperação Técnica junto à Secretaria de Previdência possibilitando a compensação previdenciária entre o INSS e o Instituto;
- Realização do recadastramento dos Aposentados e Pensionistas em agosto/2021;
- Realização do recadastramento dos ativos em outubro/2021;
- Planejar com as áreas envolvidas, os procedimentos a serem adotados quanto ao Decreto nº 11.042, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Instituto;
- Considerando o chamamento dos servidores concursados do Instituto, há a sugestão de planejar com as áreas envolvidas, os procedimentos a serem adotados quanto à criação da Comissão Especial para avaliação e concessão do benefício de adicional de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-profissional junto ao Instituto;
- Planejar em conjunto com as todas áreas envolvidas, os procedimentos a serem adotados quanto ao chamamento dos novos concursados.

#### **Reiteradas:**

- Carteirinha de identificação aos aposentados;
- Planejamento de oficinas com informações previdenciárias junto aos servidores ativos;
- Planejamento de férias no início do ano;
- Mapeamento e desenvolvimento de manuais de procedimentos com vistas ao aprimoramento das práticas de gestão para que no momento oportuno se possa pleitear nível mais alto de aderência ao Pró-Gestão;
- Acompanhar os casos pendentes de aposentadorias por invalidez em função das mudanças com a Reforma da Previdência;
- Acompanhar a implantação da Reforma Complementar no Município;
- Instituir os procedimentos operacionais quanto à inclusão no laudo pericial de junta médica o item "isenção de imposto de renda" nos casos de aposentados por invalidez;
- Planejar em conjunto com as todas áreas envolvidas, quanto à recomendação da Secretaria da Previdência e do Tribunal de Contas, em relação ao auxílio doença ser administrado integralmente pelo ente;
- Considerando a publicação da RESOLUÇÃO N.º 007, DE 05 DE NOVEM-BRO DE 2021, que institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório no âmbito do VALI-PREV, há a sugestão de planejar com as áreas envolvidas, os procedimentos a serem adotados no cumprimento da exigência de avaliação periódica de desempenho por comissão especialmente constituída para tal finalidade bem como a criação um fluxo processual permitindo que a avaliação seja realizada de forma eletrônica;



- Considerando que os entes passaram a assumir diretamente o pagamento das obrigações decorrentes do salário maternidade, há a sugestão de planejar com as áreas envolvidas, para que o processo administrativo de concessão do referido benefício seja feito pelo próprio ente de origem do servidor;
- Considerando o aumento do número de aposentados/pensionistas junto ao Instituto, há a sugestão de planejar com as áreas envolvidas, a possibilidade de a prova de vida ser realizada no mês de aniversário do segurado;
- Acompanhar a finalização do processo de recadastramento dos ativos;
- Considerando o número de reclamações que recebemos por telefone e WhatsApp, em relação ao não recebimento da cesta de natal de 2021, há a sugestão de planejar com as áreas envolvidas, a participação de um membro do Instituto para integrar a Comissão de Festejos Natalinos da Prefeitura Municipal de Valinhos visando auxiliar nas questões afetas aos aposentados e pensionistas do Instituto;
- Planejar reuniões mensais/semanais com os gestores e subordinados, no sentido de melhorar a comunicação, alinhar as equipes, definir metas, manter todos informados, realizar planejamentos e criar estratégias importantes para o Instituto;
- Nos processos de aposentadoria em que é detectado falha na CTC do INSS, há a sugestão de que seja providenciada de imediato a certidão do Valiprev onde informa que a referida CTC não foi averbada junto ao Instituto, dando assim, celeridade ao processo de retificação junto ao órgão de origem;
- Considerando a publicação da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020 e da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a implantação do eSocial para os Órgãos Públicos, há a sugestão da capacitação do(s) servidor(es) envolvidos e analisar junto à empresa FourPrev a adequação do sistema para o envio das informações do Instituto.

**Apontamentos do Controle Interno:** Tendo em vista as situações analisadas, listo as seguintes recomendações/sugestões:

- Sugere-se que a concessão de benefícios seja realizada por meio de processo eletrônico (digital), eliminando os processos físicos, redução de custos e materiais, além de melhorar a eficiência;
- Sugere-se promover periodicamente reuniões de reconhecimento aos servidores aposentados, pelos serviços prestados ao município;
- Melhorias do site, tornando-o mais atrativo e de fácil visualização ao interessado e ainda, a atualização das informações, como por exemplo a inclusão da diretoria de benefícios e a inclusão da portaria de nomeação do servidor concursado com o nome do mesmo;
- Venda da folha de pagamento dos benefícios pagos pelo Valiprev, como forma de receita para incrementar o fundo previdenciário.





**Parecer Conclusivo do Controle Interno:** Diante de todo o apurado durante o 1º quadrimestre de 2022, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado. Ressalvadas as sugestões e apontamentos para aprimoramento do trabalho desenvolvido, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pela Presidência e diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, no 1º quadrimestre de 2022.

VALIPREV, em 08/05/2022.

Jaqueline Rodrigues Responsável pelo Controle Interno Portaria 548/2021